

PORTARIA

nº 799.

O Senhor Antonio Sissão, Prefeito Municipal de Igarua, usando das atribuições que lhe são — conferidas por lei.

Resolve:

Conceder um (1) ano de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 29 de fevereiro do corrente ano, na forma do artº — 168 do Decreto-Lei nº 13030 de 28/10/1942, a professora municipal Maria Aparecida Barboza, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 397, datado de 20/3/1968, que recebeu o seguinte despacho "Deferido à vista do parecer da Divisão do Pessoal."

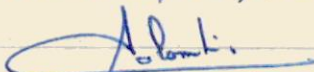
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Igarua, 4 de março de 1968.



Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 4 de março de 1968.



Alfama Monteiro Golembi

Chefe da Divisão do Expediente

Substituto